

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 39 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, o seguinte **Projeto de Lei**:

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de lei o objetivo de nomear a praça localizada no Bairro Primavera.

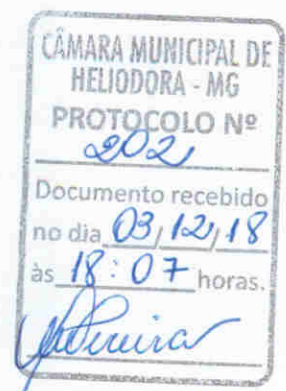
A denominação da PRAÇA JOSÉ BELMIRO DOS SANTOS, visa homenagear um ilustre Comerciante, Juiz de Paz, Pai de Família e ilustre pessoa que muito contribuiu com o desenvolvimento de nossa cidade.

Deste modo, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de se aprovar o presente projeto, face a relevância da matéria em relação ao interesse público.

Atenciosamente,



Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dá denominação à praça que especifica, e dá outras providências".

O Vereador Paulo Eduardo Silva Fernandes, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

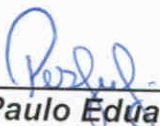
Art. 1º. Tem a presente Lei o objetivo de nomear Praça situada no Bairro Primavera.

Art. 2º. A referida **Praça**, se localizada entre as Ruas Justo Junho Galo e Benedito Luiz Fernandes, passará a ser denominada de **Praça José Belmiro dos Santos**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Heliódora-MG., 03 de dezembro de 2018.



Paulo Eduardo Silva Fernandes
Vereador

